

Publicado no D.O.C.  
Dia 13/11/24 Pág. 192



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

#### PRINCIPAL

##### Modalidade

Contrato de Gestão

##### Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

##### Número do Contrato

R011/2015

##### Número do Apostilamento

060/2024

##### Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

##### Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

##### CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

##### Objeto do apostilamento

Complemento de recurso para obra CEO II Guaianases - novembro/2024.

##### Valor do apostilamento

R\$ 44.040,92 (quarenta e quatro mil quarenta reais e noventa e dois centavos)

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

## **PRINCIPAL**

### **Justificativa**

Complemento de valor para a finalização da Obra do CEO II Guaianases

### **Fundamento Legal**

art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula 7º do Contrato de Gestão R011/2015

### **Data da Assinatura do apostilamento**

06/11/2024

## **ANEXOS**



Publicado no D.O.C.  
Dia 13/11/24 PAG. 192

**TERMO APOSTILAMENTO Nº060/2024**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Complemento de recurso para obra CEO II Guaianases - novembro/2024.

**VALOR:** R\$ 44.040,92 (quarenta e quatro mil quarenta reais e noventa e dois centavos)

Ao sexto dia de novembro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando transferência para o CEO II Guaianases de recurso recebido e não utilizado no Termo Aditivo 144/2022 da UBS Jardim Etelvina, para a complementação da obra em andamento.

Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 1612/2024** - Coordenação APS/Controladoria e Memorial Descritivo, que será parte integrante deste documento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

**COORDENADORA**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

**OFÍCIO: 1612/2024 - Coordenação APS / Estratégico**

**ASSUNTO:** Solicitação de Apostilamento – Complemento de recurso para obra CEO II Guaianases.

**EMPRESA:** Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ENDEREÇO:** Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Dra. Nilza,


Considerando a necessidade de prosseguirmos com ações para continuidade dos processos de adequação de estrutura física do serviço de saúde **7975449 - CEO II GUAIANASES**, apresentamos por meio deste, a fim de solicitar apostilamento de recursos de obras recebido em exercícios anteriores (Quadro abaixo).

TERMO ADITIVO DE REFERÊNCIA	TERMOS ADITIVOS - UNIDADES REFERENCIADAS	VALOR A SER APOSTILADO	UNIDADE BENEFICIADA A SER APOSTILADA
TA 144/2022	UBS JD ETELVINA	R\$ 44.040,92	CEO II GUAIANASES

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer a autorização de uso de saldo de investimento para o mês de **novembro/24** na quantia total de **R\$ 44.040,92**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

  
Ir. Rosane Ghedin  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina

